

Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho

ACESSUAS Trabalho

Departamento de Proteção Social Básica/SNAS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO



O que é?

É uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do trabalho, através de ações integradas e articuladas voltadas para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Objetivos

- ✓ **Orientar os usuários da política nacional de assistência social sobre questões afetas ao mundo do trabalho;**
- ✓ **Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer suas potencialidades;**
- ✓ **Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;**
- ✓ **Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.**

RESOLUÇÃO CNAS Nº 24/2016:

Altera o art. 3º da Resolução CNAS nº 17/2014, que aprova as metas e critérios de partilha para o Cofinanciamento do Programa Nacional de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 25/2016:

Altera a Resolução CNAS nº 18, de 24 de maio de 2012, definindo novo desenho do Programa.

ACESSUAS Trabalho

O desafio atual do Programa Acessuas Trabalho é construir e adotar estratégias que ampliem a eficiência das ações diante das características atuais do mundo do trabalho, que implicam novas formas de qualificação e formação profissional, para continuar transformando a vida da população em situação de vulnerabilidade social e, por conseguinte, contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes no Brasil.

Vinculado à Proteção Social Básica, referenciado no PAIF

Público

ACESSUAS Trabalho

O Acessuas tem como público de suas ações, a população urbana e/ou rural, em situação de vulnerabilidade e risco social, residente em municípios integrantes do Programa, com idade de 14 a 59 anos. Tem prioridade para a participação os usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, com atenção especial para os seguintes segmentos:

- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas inscritas no CadÚnico;
- Pessoas com deficiência
- Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos;
- Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias;
- Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil;
- Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade;
- Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório;
- População em situação de rua;
- Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos;
- Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência;
- Jovens negros em territórios do Plano Juventude Viva;
- Adolescentes vítimas de exploração sexual;
- Comunidades e Povos Tradicionais
- População lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais - LGBTT;
- Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Atores envolvidos

Governo federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, entidades de assistência social - inscritas no conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Gestão e execução

- ✓ Os recursos via FNAS para ações do Programa - contratação de pessoal/custeio - 1 (um) ano.
- ✓ A execução de forma direta ou de forma indireta, por entidades de assistência social inscritas nos conselhos municipais ou do DF e cadastradas no CNEAS (Vide Resolução nº 21, de 2016)
- ✓ Os municípios são os responsáveis pela prestação de contas das ações do programa à União; assim como pela reprogramação dos recursos, caso não os utilize no período.
- ✓ As ações são pautadas na integração do Programa com as demais políticas.

Diretrizes:

- Qualificação das ações da assistência social para o acesso do usuário ao mundo do trabalho;
- Fortalecimento da integração do Programa com PAIF e/ou com demais serviços da Assistência Social;
- Consolidação do Programa nas competências do SUAS;
- Monitoramento do percurso dos usuários no mundo do trabalho integrado aos serviços do SUAS.

Eixos de Atuação

- Identificação e sensibilização de usuários;
- Desenvolvimento de habilidades pessoais e orientação para o mundo do trabalho;
- O acesso a oportunidades; e
- Monitoramento.

A articulação das demais políticas é ação fundamental e transversal a todos os eixos

Articulação

Articulação da rede socioassistencial visando a integração de programas e serviços dentro do SUAS:

- PAIF – responsabilidades diferenciadas no acompanhamento familiar
- SCFV
- BPC Trabalho
- PSE

Articulação com atores de inclusão produtiva presentes no território:

- **ESTRATÉGIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA/MDSA**
- ADL - SEBRAE
- Sistema S
- Outros

Articulação com demais políticas públicas:

- Educação
- Saúde
- Trabalho
- Cultura

Articulação com oportunidades de inclusão produtiva presentes no território:

- Cursos de qualificação profissional
- Aprendizagem
- MEI
- Economia Solidária
- Órgãos de intermediação de mão de obra

Eixo 1: Ação-Identificação e sensibilização dos usuários

- Identificar o público por meio do suporte do PAIF e demais serviços da rede socioassistencial;
- Atuar na busca ativa do público junto ao PAIF;
- Integrar o Programa na acolhida do PAIF;
- Identificar as pessoas com deficiência e/ou das oportunidades de inclusão produtiva presentes no território integrando ações com demais políticas;
- Fomentar ações de mobilização junto as famílias referenciadas no CRAS;
- Elaborar e disponibilizar material de divulgação das ações;
- Informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as oportunidades de qualificação e acesso a processos produtivos e serviços de intermediação de mão de obra disponíveis no território.

Eixo 2: Ação-Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho

A preparação e a orientação para o mundo do trabalho consistem na promoção de espaços de reflexão – **oficinas, rodas de conversa, palestras, e dinâmicas.**



Objetivos:

- Ampliar os olhares para temáticas afetas ao mundo do trabalho;
- Promover o reconhecimento de potencialidades e habilidades;
- Contribuir para a valorização do indivíduo;
- Orientar sobre o trabalho como direito;
- Orientar sobre direitos trabalhistas;
- Informar sobre as oportunidades presentes no território;
- Proporcionar espaços de reflexão sobre projetos de vida;
- Qualificar o encaminhamento para oportunidades.

AÇÃO:

- **Oficinas sequenciais e continuadas .**
- **Espaço para que o usuário se reconheça como protagonista da sua própria história, saberes e talentos.**
- **Promover vivências, como conhecer espaços de trabalho (ambiente corporativo, chão de fábrica, dentre outros).**
- **Elaborar com o usuário o seu projeto de vida profissional.**

Eixo 3: Acesso a Oportunidades

Entende-se por oportunidades:

- Programas, serviços e benefícios da rede socioassistencial.
- Programas e serviços de outras políticas públicas.
- Oportunidades de inclusão produtiva presentes no município.

AÇÃO: Mapeamento das Oportunidades presentes no território:

- Levantar o Mapa de Oportunidades do território utilizando como ferramenta o Mapa de Oportunidades – MOPS, disponibilizado pela SAGI;

Encaminhar os usuários para a rede socioassistencial e demais políticas (saúde, educação, entre outras) quando identificada a necessidade

Encaminhar os usuários para as oportunidades de inclusão produtiva

Eixo 4: Monitoramento do percurso dos usuários

Ações de monitoramento:

- Acompanhar o acesso, a permanência e o desempenho dos usuários nas atividades;
- Acompanhar o ingresso, frequência, desempenho, e conclusão nos cursos demandados pelo município e DF, junto aos ofertantes;
- Acompanhar o desenvolvimento dos adolescentes e jovens que estão atuando no Pronatec Aprendiz, Programa de Aprendizagem e MedioTec;
- Acompanhar o desenvolvimento da elevação de escolaridade dos usuários incluídos nas atividades;
- Promover articulação com as equipes dos parceiros para identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da Assistência Social, visando à construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nas oportunidades;
- Acompanhar as experiências vivenciadas junto aos usuários encaminhados e atualização do Plano Individual;
- Promover encontros de troca de experiência;
- Realizar encontros individuais com usuários que tiveram sua trajetória interrompida voluntária ou involuntariamente, para garantir suporte da rede socioassistencial e construção de estratégias de superação das dificuldades encontradas;
- Registrar informações de acompanhamento em sistema para subsidiar as ações gerenciais;

✓ Como pode ser utilizado o recurso do Programa?

- Contratação de equipe;
- Custeio da estruturação e execução das ações previstas.

✓ O que não custeia?

- Aquisição de material permanente;
- Despesas relacionadas a cursos de qualificação.

✓ Alguns exemplos de utilização do recurso

- Contratação de pessoal por tempo determinado;
- Divulgação de oportunidades de inclusão produtiva;
- Aquisição de materiais para divulgação (cartazes, cartilhas, folders, e outras mídias);
- Realização de oficinas, reuniões, palestras, seminários, e encontros/contratação de palestrantes;
- Aluguel de espaços físicos para realização de tais eventos;
- Locação de veículos para locomoção da equipe, como para divulgação das ações;
- Locação de material permanente, desde que comprovada a necessidade e utilização para execução do programa.

Equipe de referência no município

- A execução do Programa se dará no âmbito da proteção social básica na relação direta com os equipamentos públicos estatais ou com entidades de assistência social.
- ✓ A equipe de referência do Programa será composta por:
 - 1 coordenador de nível superior;
 - 1 técnico de nível superior;
 - 1 técnico de nível médio.
- ✓ Para municípios de Pequeno Porte I a equipe do Programa Acessuas poderá ser composta por:
 - 1 coordenador de nível superior
 - 1 técnico de nível médio

A equipe de referência poderá ser ampliada de acordo com o porte do município e a necessidade do Programa em âmbito local

OBRIGADA!



**Departamento de Proteção Social Básica
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Secretaria Nacional de Assistência Social**

www.mds.gov.br

0800 707 2003